



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Terça-feira, 27 de dezembro de 2022

Ano II | Edição nº 426B

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Errata	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-9090

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau***CNPJ 46.476.131/0001-40****DECRETO Nº 113 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

“Dispõe sobre o início das atividades da Conselheira Tutelar Suplente”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o afastamento, em razão de férias, do Conselheiro Tutelar, Gelson Rigobello, pelo período compreendido entre 02/01/2023 a 30/01/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido 02 de janeiro de 2023 o início e 30/01/2023 o término das atividades da Conselheira Tutelar Suplente, Cinthya Goes Pereira.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, **27 de dezembro de 2022.**

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

**Licitações e Contratos****Errata****Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau****RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO****CONCORRENCIA ELETRÔNICA: 17/2022****Processo nº 1923/2022**

A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, torna pública a retificação da publicação ocorrida no dia 22 de novembro de 2022 no grupo LICITAÇÕES E CONTRATOS – EXTRATO referente ao processo em epígrafe, sendo a data da **Homologação da Licitação e o Extrato do Contrato ambos no dia 16 de novembro de 2022**. Mais informações fone (0xx18) 3272-9150.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES**Prefeita Municipal**
.....